

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº 398/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo nº: 005.014027/2026-87**

RESOLVE:

**ARBITRAR e CONCEDER: 4 ½ (quatro e meia)** diária aos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram a cidade de BRASILIA/DF, por meio de transporte **Aéreo**, no período de **31 de agosto a 04 de setembro de 2026**, com o **objetivo de participar do curso de especialização em ciências de dados e inteligência artificial - Ciência de Dados e I.A - 4ª Semana de Imersão em Brasília/DF.**

| SERVIDOR           | DADOS CADASTRAIS | CARGO/FUNÇÃO          | DESTINO     | DIÁRIAS    |                |              | AUXILIO DESLOCAMENTO | TRANSPORTE |
|--------------------|------------------|-----------------------|-------------|------------|----------------|--------------|----------------------|------------|
|                    |                  |                       |             | Quantidade | Valor Unitário | Valor total  |                      |            |
| Davi Diniz Pedraça | 62340            | Técnico em Enfermagem | Brasília/DF | 4,5        | R\$ 700,00     | R\$ 3.150,00 | R\$ 350,00           | AÉREO      |
| Valor Total:       |                  |                       |             |            |                | R\$ 3.500,00 |                      |            |

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:

**GEISON FELIPE COSTA DA SILVA**  
Diretor Executivo de Administração  
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 25/08/2026, às 11:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.  
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 26/08/2026, às 09:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1436098 e o código CRC 2A20A036.

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**50F6B3E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/08/2026. Edição 4307  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>